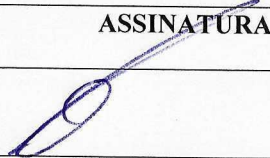


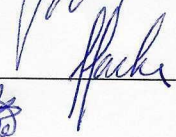


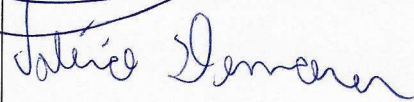
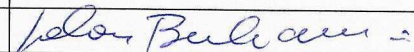




CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

REGISTRO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei n.º 25/2024, de iniciativa do Executivo, que CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi VOTADO da seguinte forma, sendo votado: a favor ou contra.

NOME	VOTO	ASSINATURA
1) Adilson José Fernandes	A FAVOR	
2) Elson Armani (Eta)	A FAVOR	
3) Henrique Kuster Filho	A FAVOR	
4) Jairo Mayer	A FAVOR	
5) Jeferson Jaske	A FAVOR	
6) Judázio Seibel	A FAVOR	
7) Roberto Kuster Becker	A FAVOR	
8) Valério S. Alves Demonér	A FAVOR	
9) Jackson Bulerianm	A FAVOR	

Laranja da Terra/ES, 02 de dezembro de 2024.


Roberto Kuster Becker
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei n.º 25/2024, de iniciativa do Executivo Municipal, que **CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi **VOTADO** da seguinte forma, na sessão da presente data.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
A FAVOR	09
CONTRA	
OUTROS	

CERTIFICO que com esse resultado o presente projeto foi Aprovado por Unanidade

Determino que seja elaborado o **Autógrafo de Lei** referente ao Projeto de Lei n.º 25/2024, **votado e aprovado** na sessão ordinária da presente data. **Determino a elaboração do autógrafo e sua remessa ao Chefe do Executivo nos termos da última versão com as modificações apresentadas, para Sancionar, arquivando-se cópia do autógrafo e da lei de retorno. Isso feito proceda-se ao arquivo.**

Laranja da Terra/ES, 02 de dezembro de 2024.

Roberto Kuster Becker
Presidente da Câmara Municipal